



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1510-A, de 27 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.003875/2015-17,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a VANDA MARIA LOCKS, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE n.º 393062, lotada no Câmpus Medianeira, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 31.12.2003 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória, observando o prazo prescricional para os efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor